



Universidade Federal de Alagoas
Instituto de Ciências Farmacêuticas
Liga Acadêmica de Ativos Naturais



EDITAL n° 01/2023/LIAANA/ICF/UFAL- PROCESSO SELETIVO DA LIGA ACADÊMICA DE ATIVOS NATURAIS - 2023

A Liga Acadêmica de Ativos Naturais, em consonância com o disposto no seu Estatuto aprovado em 08 de maio de 2023 e a Resolução n° 01/2022 das Ligas Acadêmicas do ICF/UFAL de 02 de maio de 2022, seguindo os preceitos de transparência, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, torna público este edital do processo seletivo para novos membros efetivos da Liga.

Sobre a Liga:

- A Liga Acadêmica de Ativos Naturais é uma organização sem fins lucrativos, sem vínculo com qualquer tipo de empresa, partido político ou instituição religiosa, proposta pela livre iniciativa de estudantes de Farmácia/Ufal, como atividade complementar à sua formação acadêmica.
- A Liga Acadêmica de Ativos Naturais (LIAANA) busca aprofundar os conhecimentos de estudantes, da área de saúde e ciências biológicas, sobre o uso de produtos de origem natural e seus impactos na saúde humana. Os objetivos/finalidades da liga são relativos às atividades de ensino, pesquisa e extensão, vinculados ao seus temas/áreas de atuação: I. Plantas medicinais e/ou fitoterápicos II. Fitofármacos ou fármacos originados de outras fontes naturais (fungos, bactérias, algas, animais, etc); III. Opoterápicos; IV. Nutracêuticos; V. Cosméticos, nutricosméticos e dermocosméticos; VI. Outros produtos de origem natural.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1 As inscrições e realização do processo seletivo estão sob a supervisão da diretoria da LIAANA.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

2.1 As inscrições são abertas a estudantes regularmente matriculados em curso de graduação em Farmácia e outros cursos da Área de Ciências Biológicas (licenciatura ou bacharelado em ciências biológicas) ou da Saúde (Nutrição, Medicina, Enfermagem, Psicologia, Odontologia e Educação Física).

2.2 Estarão aptos a participar do processo seletivo:

2.2.1 Os candidatos que estiverem inscritos no processo seletivo em vigência;

2.2.2 Os candidatos que dispuserem de, pelo menos, quatro (04) horas semanais, distribuídas da seguinte forma:

A. O período das terças-feiras, **das 17h às 19h, é obrigatório** para participação no I Ciclo de Estudos da LIAANA.

B. Duas horas para participação nas demais ações de extensão e/ou atividades de pesquisa da liga. Podendo estes horários serem estendidos, caso a diretoria identifique a necessidade de ampliação das atividades da liga.

2.2.3 Os candidatos que estiverem inscritos e presentes no I Minicurso Introdutório da Liga Acadêmica de Ativos Naturais. A inscrição no Minicurso será realizada através do link <https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/extensao/loginCursosEventosExtensao.jsf> no período de **05 à 23 junho de 2023**.

2.2.4 Os candidatos que cumprirem os pré-requisitos específicos de suas categorias:

A. Pré-requisitos para estudantes do curso de Farmácia/Ufal: o estudante deve estar regularmente matriculado no curso de farmácia - Ufal, cursando entre o 2º - 8º período do curso;

B. Pré-requisitos para alunos da Área da Saúde e das Ciências Biológicas da Ufal: o estudante deve estar regularmente matriculado em um dos cursos elegíveis da área de saúde ou ciências biológicas da Ufal, cursando entre o 2º - 6º período do curso;

C. Pré-requisitos para estudantes de outras Instituições de ensino superior: o estudante deve estar regularmente matriculado em um dos cursos da área de saúde ou ciências biológicas elegíveis, cursando entre o 2º - 6º período do curso.

3. DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS.

3.1 Serão oferecidas **15 (quinze)** vagas para membros efetivos da LIAANA.

3.2 Distribuição das vagas:

- Para alunos de farmácia da Ufal: **dez (10) vagas**.
- Para alunos da área da saúde e das ciências biológicas da Ufal: **três (03) vagas**.
- Para alunos de outras instituições: **duas (02) vagas**.

A quantidade de vagas poderá ser estendida, caso a diretoria identifique esta necessidade.

4. DAS INSCRIÇÕES.

4.1 A inscrição **no processo seletivo** será realizada, exclusivamente, por meio do preenchimento de formulário eletrônico, através do link: <https://forms.gle/RHKLHgHYhe5w7P7r8>.

• No ato da inscrição, o candidato deverá informar no formulário: nome completo, e-mail, instituição de ensino superior (IES), período do curso que estará cursando no segundo semestre do ano 2023, telefone(s) para contato, disponibilidade de horários e outras atividades desenvolvidas. O comprovante de matrícula do semestre letivo relativo ao segundo semestre do ano de 2023 (2023.1 ou 2023.2, dependendo da IES) e histórico analítico recente devem ser entregues **OBRIGATORIAMENTE** no ato do credenciamento do I Minicurso Introdutório da Liga Acadêmica de Ativos Naturais.

4.2 A inscrição é gratuita e poderá ser realizada no período de **19/05/2023 até 23/06/2023 às 9:00h**. As inscrições recebidas após este horário serão desconsideradas.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado durante o período de **26 a 30 de junho de 2023** e será constituído de duas etapas: Prova Objetiva e Vídeo-Entrevista.

5.2 DA PRIMEIRA ETAPA: a prova objetiva constará de dez (10) questões e será realizada no **dia 26 de junho de 2023**, das 16:30 h às 17:30 h, na modalidade presencial. Os candidatos receberão, por e-mail, maiores informações sobre o local da prova.

5.3 O gabarito será divulgado até às 10:00 horas do dia **27 de junho de 2023**, por meio da plataforma instagram @liaana.ufal e via e-mail ligaliaanaufal@gmail.com.

5.4 Serão convocados para a segunda etapa os **23 (vinte e três)** candidatos que obtiverem as maiores notas, considerando a proporcionalidade presente no item 3.2 – Da distribuição das vagas, de forma que serão convocados para a segunda etapa quinze (15) estudantes do curso de farmácia/Ufal, cinco (05) estudantes de cursos da área de saúde e das ciências biológicas da Ufal e três (03) estudantes de outras instituições de ensino superior do Estado de Alagoas.

5.4.1 Os candidatos que não atingirem nota mínima seis (6,0) na prova estarão desclassificados.

5.4.2 No caso de empate será classificado o candidato que possuir o maior coeficiente de rendimento escolar.

5.4.3 Caso as vagas destinadas para estudantes de cursos de outras instituições de ensino superior do Estado de Alagoas não sejam preenchidas elas serão remanejadas, prioritariamente, para estudantes de cursos da área de saúde e das ciências biológicas da Ufal. Não havendo o preenchimento das vagas destinadas para estudantes de cursos da área de saúde e das ciências biológicas da Ufal, as vagas remanescentes serão destinadas a estudantes do curso de farmácia-Ufal.

5.4.4 O recurso para revisão de questões da prova deverá ser apresentado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo via ofício em até no máximo 12 (doze) horas após a divulgação do resultado da prova.

5.5 DA SEGUNDA ETAPA: a vídeo-entrevista, dos aprovados na primeira etapa, deverá ser hospedada no drive pessoal do candidato e o link de compartilhamento deverá ser enviado para o e-mail ligaufalliaana@gmail.com até **às 15h do dia 29 de junho de 2023**. Os candidatos que não enviarem o vídeo até o prazo definido neste edital serão eliminados. As instruções sobre a temática do vídeo estão elencadas no item 7 deste edital.

5.6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.6.1 A nota final do candidato será composta pela nota da prova (peso 5,5) e a nota da vídeo-entrevista (peso 4,5).

5.6.2 Em caso de empate, será classificado o candidato que não tiver vínculo com outras atividades (bolsista ou colaborador PIBIC/PIBIT, bolsista ou colaborador de extensão, bolsista ou colaborador do PET, monitoria, estágio extracurricular ou outras ligas acadêmicas). Caso permaneça o empate o critério utilizado será o maior coeficiente de rendimento escolar.

5.6.3 Caso as vagas destinadas para estudantes de cursos de outras instituições de ensino superior do Estado de Alagoas não sejam preenchidas, elas serão remanejadas, prioritariamente, para estudantes de cursos da área de saúde e das ciências biológicas da Ufal. Não havendo o preenchimento das vagas destinadas para estudantes de cursos da área de saúde e das ciências biológicas da Ufal, as vagas remanescentes serão destinadas a estudantes do curso de farmácia-Ufal.

5.6.4 O resultado final e demais instruções para os candidatos aprovados serão divulgados no perfil social da Liga Acadêmica de Ativos Naturais @liaana.ufal e enviadas por e-mail.

6. DA PROVA.

6.1 Sobre o conteúdo programático da prova:

- A prova abordará os conteúdos ministrados no I Minicurso Introdutório da Liga Acadêmica de Ativos Naturais, que ocorrerá no dia **26 de junho de 2023 a partir das 13:30h**, bem como, presentes no material disponibilizado no link https://drive.google.com/drive/folders/10mD6ckoCMXXAWp6wkgbMU2WkKq9-rV1c?usp=share_link.

- Assuntos que serão abordados: o que são as substâncias de origem natural e qual a classificação dos seus produtos derivados (derivados de droga, fitofármacos, fitoterápicos, nutracêuticos, nutricosméticos, dermocosméticos, opoterápicos, etc.) no contexto da saúde humana.

6.2 Os participantes terão 1 (uma) hora para realização da prova. Aqueles que desrespeitarem o tempo máximo de prova serão desclassificados.

6.3 Os candidatos podem levar o material **de escrita** que julgarem necessário, como lápis, borracha e canetas. Contudo, as respostas só serão avaliadas se redigidas com caneta azul ou preta. Rascunhos a lápis ou respostas diferentes do padrão supracitado serão desconsideradas.

Parágrafo Único. Respostas que contenham rasuras serão desconsideradas.

6.4 É vedada a consulta de qualquer material didático e/ou aparelhos eletrônicos como celulares, tablets, iPads, notebooks e relógios digitais durante a prova. O descumprimento desta regra acarretará eliminação do participante.

Parágrafo Único. É vedada a comunicação entre os participantes a partir do início da avaliação, bem como a consulta da prova de outros candidatos, sob a pena de eliminação do(s) envolvido(s).

7. DA VÍDEO-ENTREVISTA:

7.1. O vídeo deve ser hospedado no drive pessoal do candidato e ter, no máximo, cinco (5) minutos;

7.2 É obrigatória a identificação do candidato respondendo às perguntas solicitadas no item 7.3. Para isso, o candidato deve gravar o vídeo deixando seu rosto à mostra num ambiente com boa iluminação, de forma que seja possível reconhecê-lo.

7.3 O vídeo deverá responder às seguintes questões:

- A. Qual a sua compreensão atual sobre os produtos naturais?
- B. Quais atividades você se imagina desenvolvendo nesta temática?
- C. Quais as suas características pessoais que podem beneficiar as atividades da liga?
- D. Como você imagina a liga cooperando com sua formação acadêmica?
- E. Por que participar da liga é interessante para você?

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO.

INSCRIÇÕES	19/05 a 23/06
REALIZAÇÃO DO MINICURSO	26/06/2023
REALIZAÇÃO DA PROVA	26/06/2023
RESULTADO PRELIMINAR	27/06/2023
PRAZO PARA RECURSO DA PROVA	27/06/2023
PRAZO DE ENTREGA DO VÍDEO	29/06/2023
RESULTADO FINAL	30/06/2023

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

9.1 Os novos membros serão apresentados à LIAANA em Cerimônia na qual deverão comparecer todos os novos integrantes em data a ser divulgada ao fim do processo seletivo.

9.2 O não comparecimento à Cerimônia, sem justificativa, desclassifica automaticamente o novo membro, assumindo a vaga o candidato que estiver em primeiro na suplência.

9.3 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as presentes instruções e de que aceita as condições da inscrição, tais como se encontram no presente Edital.

Maceió, 17 de maio de 2023.

DIRETORIA LIAANA
(Gestão 2023-2024)